

## FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

**UNIDADE:** UPA IGARASSU

**SETOR:** ADMINISTRAÇÃO

**SOLICITANTE/GESTOR DO CONTRATO:** THALYTA

**SERVIÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO/TRANSPORTE HOSPITALAR DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO – AMBULÂNCIA

**APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO):** \_\_\_\_\_

### Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

### CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

### DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

**Objeto contratado (serviço/produto adquirido):** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO/TRANSPORTE HOSPITALAR DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO – AMBULÂNCIA

**Valor do serviço/produto e forma de pagamento:** VALOR DO SERVIÇO DE ACORDO COM OS VALORES INDIVIDUAIS EXPOSTOS NA PROPOSTA - MENSURADO PELA DEMANDA MENSAL

**Vigência:** 12 MESES

FORNECEDOR VENCEDOR HOSPEMEDIC E MR SAUDE

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

**ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:** \_\_\_\_\_

**DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**Nº 040/2022**

- 1. INTRODUÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO  
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

- 2. OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

**3. DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **07/06/2022** até **15/06/2022** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá no **dia 17/06/2022**, às 10h, pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### 4. DO SERVIÇO

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço conforme demanda e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.2. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.5 Para os serviços de transporte hospitalar a serem contratados a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução eficiente dos serviços, visando obedecer, em todo caso, as METAS de QUALIDADE presentes no Contrato que será firmado, com base no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.6 Realizar substituição de ferramentas defeituosas e EPIs – equipamentos de proteção individual fora dos padrões exigidos em NR's dos condutores e da ambulância.

4.7 A empresa deverá responsabilizar-se pela equipagem e insumos quando das remoções para paciente com necessidade em suporte avançado, objetivando o transporte deste paciente com toda estrutura necessária garantida.

4.8 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os 7 dias da semana, 24h por dia, a depender da necessidade da unidade. Para casos descritos como “urgência” a contratante terá o prazo máximo de até 2h para prestar o serviço de remoção solicitado.

4.9 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pelos órgãos regulamentadores do serviço realizado, inclusive com o devido preenchimento de relatórios técnicos quando solicitados, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.10 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) de cada mês à prestação detalhada dos serviços prestados no mês anterior contendo cada item descrito com data, hora, destino do transporte, tipo da remoção e nome do usuário/paciente.

4.11 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.12 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

## 5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

## 7. DO CONTRATO

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 8.DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 a CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e funções dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados para executar os serviços dos objetos do contrato.

8.6 A CONTRATADA se compromete a zelar pela integridade dos pacientes que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos pacientes ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

## 9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação de Enfermagem e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [juliana.silva@hcpgestao.org.br](mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br)

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

## 12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 07 de junho de 2022.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

## ANEXO I

- **Locação de ambulância básica** com tomada, com maca e condutor por 12h e/ou 24h.

- **Locação de UTI MÓVEL** - (com toda estrutura que requer para uma remoção de paciente com necessidade de suporte avançado), com condutor e equipe completa, **conforme demanda**.

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO**

A Unidade de Pronto Atendimento 24h - dispõe de atendimentos de saúde de média complexidade, com resolutividade limitada, compondo rede organizada de atendimento prévio à atenção hospitalar. Por isso, encaminha diariamente, sob sua responsabilidade, usuários com necessidade de cuidados intensivos e internamento em unidades hospitalares de alta complexidade.



# MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Sector requisitante: DIRETORIA

Solicitante: THALYTA

Responsável pela cotação: JULIANA SILVA

Nº da solicitação: PROCESSO 040/2022

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção					VENCEDOR		VALOR POR ITEM	
				Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Unit (R\$)	Vencedor	Unit (R\$)	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 12HRS	SRV	1	SAFETY MED Unitário (R\$) R\$ 700,00	HOSPIMEDIC Unitário (R\$) R\$ 340,00	FALCON Unitário (R\$) R\$ 500,00	MR SAUDE Unitário (R\$) R\$ 340,00	MEDLIFE Unitário (R\$) ESTÁ SEM AMBULÂNCIA	R\$ 340,00	MR SAUDE	R\$ 340,00	
2	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA COM MACA E CONDUTOR POR 24HRS	SRV	1	R\$ 1.000,00	R\$ 630,00	R\$ 750,00	R\$ 630,00	ESTÁ SEM AMBULÂNCIA	R\$ 630,00	MR SAUDE	R\$ 630,00	
3	LOCAÇÃO DE UTI MOVEL POR REMOÇÃO DE PACIENTE	SRV	1	R\$ 1.000,00	R\$ 850,00	R\$ 1.800,00	NÃO OFERTA ESSE SERVIÇO	ESTÁ SEM AMBULÂNCIA	R\$ 850,00	HOSPIMEDIC	R\$ 850,00	
				R\$ 2.700,00	R\$ 1.820,00	R\$ 3.050,00	R\$ 970,00	-	R\$ 1.820,00		R\$ 1.820,00	

## Informações adicionais

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Pessoa de Contato

Prazo de entrega

Meio de cotação

Contrato 12x	15/07/2022	JOAO MIGUEL	Imediato	Email
Contrato 12x	08/07/2022	MIGUEL GALDINO	Imediato	email
Contrato 12x	16/10/2022	LUCAS	Imediato	email
Contrato 12x	15/7/2022	PAULO FELIX	Imediato	email

Contrato 12x	16/10/2022	LUCAS	Imediato	email
Contrato 12x	15/7/2022	PAULO FELIX	Imediato	email

Contrato 12x	15/7/2022	PAULO FELIX	Imediato	email
Contrato 12x	15/7/2022	PAULO FELIX	Imediato	email

AFS a emitir	
SAFETY MED	R\$ 0,00
HOSPIMEDIC	R\$ 850,00
FALCON	R\$ 0,00
MR SAUDE	R\$ 970,00
MEDLIFE	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.820,00</b>

## Autorização

## Parecer Técnico (se necessário)

Contratação pelo prazo de 12 meses - valor disposto ao preço anual.

Sector de Compras

Sector de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

Recife, 15 de Junho de 2022  
Aos Cuidados: Sra. Juliana Silva  
Analista de Compras / juliana.silva@hcpgestao.org.br  
Ref.: Serviços de Ambulância

## **OBJETO**

---

Prestação de serviços com Ambulância de acordo com a necessidade e com o fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e mão de obra especializada para realização dos Atendimentos.

## **DOS VALORES**

---

- Locação de ambulância básica com tomada, com maca e condutor por 12h. **R\$ 700,00.**

- Locação de ambulância básica com tomada, com maca e condutor por 24h. **R\$ 1.000,00.**

Está acima se trata de Ambulância em forma de viatura fixa de 12 ou 24hrs de acordo com o chamado da Unidade sem material, sem combustível e sem equipamentos.

- Locação mensal Ambulância sem condutor, sem combustível e sem aparelhos. Mensal **R\$ 13.500,00.**

- Locação de UTI MÓVEL - (com toda estrutura que requer para uma **remoção** de paciente com necessidade de suporte avançado), com condutor e equipe completa, conforme demanda.

Remoção UTI Móvel Ida R\$ 1.000,00

Remoção UTI Móvel Ida e Volta R\$ 1.750,00

Outros Serviços:

Remoção básica Ida R\$ 450,00

Remoção básica Ida e volta R\$ 700,00

Temos Vigilância Sanitária, Coren, CREMEPE e Alvarás do estabelecimento



Ana Lucia Correa Alves  
Safety Med Assessoria Medica  
CNPJ 07.901.782/0002-60

**UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

**Proposta Comercial**

Apresentamos à V. Sas. A nossa Proposta Comercial.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedidos, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tipo de Ambulância	Equipe	Carga/Horária	Valor Total/Mensal
Ambulância Tipo "B"	Com Condutor	12h	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Ambulância Tipo "B"	Com Condutor	24h	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Ambulância Tipo "D"	Com Equipe	Por demanda	\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta de 30 (trinta) dias

Desde Já Agradeço

Antecipadamente, Atenciosamente,

Miguel

Galdino819841-1176

[migueljr@hospmedic.com.br](mailto:migueljr@hospmedic.com.br)

Itapissuma 22 de Junho de 2022



João Pessoa, 15 de Junho de 2022

AC: Juliana

Ref.: Serviços de locação de Ambulância.

### **OBJETO**

Locação de ambulância USB tipo Furgão com condutor, para Serviços de Remoção Inter hospitalar e Remoção UTI com Equipe completa.

### **DO PESSOAL DO PROCEDIMENTO E EQUIPAMENTO**

- Contrato de locação de ambulância Tipo B (USB);
- Equipada com: CILINDRO DE O2 PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, MACA RETRÁTIL, PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO, ARMÁRIOS, BANCADA PARA EQUIPAMENTOS, LUZES NO SALÃO DO PACIENTE, EXAUSTOR, AR-CONDICIONADO PARA SALÃO DO PACIENTE E CABINETE DO MOTORISTA, INVERSOR DE 12V PARA 127V, BATERIA DE 100A PARA ALIMENTAÇÃO DO INVERSOR, PAINEL COM INTERRUPTORES PARA ACIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DO SALÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ACIONAMENTOS DAS LUZES INTERMITENTES NO TETO FRONTAL E NAS LATERAIS DAS VIATURAS, SINAL SONORO CARACTERÍSTICO DE AMBULÂNCIAS;
- Remoção em Ambulância tipo D (UTI);
- Equipe Médico, Condutor, Enfermeiro;
- O valor inclui todas as despesas com: manutenção preventiva e corretiva, documentação, transformação, seguro, GPS, caracterização;
- Locados e a serviço da UPA IGARASSU;
- Período Indeterminado

### **Valor do contrato:**

Valor 12 horas USB: R\$ 500,00;

Valor 24 horas USB: R\$ 750,00;

Valor Remoção UTI: R\$ 1800,00;



Observações:

- ❖ Validade 120 dias;
- ❖ Prazo para Entrega de 07 a 15 Dias.
- ❖ Prejuízos com manutenção ligadas a uso indevido do equipamento serão repassado a contratante;
- ❖ Prejuízos com multa proveniente da má conduta do motorista serão repassados a empresa.



**FALCON SERVICE**



João Pessoa, 15 de Junho de 2022

AC: Juliana

Ref.: Serviços de locação de Ambulância.

### **OBJETO**

Locação de ambulância UTI tipo Furgão com condutor, para Serviços de Remoção Inter hospitalar.

### **DO PESSOAL DO PROCEDIMENTO E EQUIPAMENTO**

- Contrato de locação de ambulância Tipo D (UTI);
- Equipada com: CILINDRO DE O2 PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, MACA RETRÁTIL, PRANCHA PARA RESGATE DE POLIETILENO, ARMÁRIOS, BANCADA PARA EQUIPAMENTOS, LUZES NO SALÃO DO PACIENTE, EXAUSTOR, AR-CONDICIONADO PARA SALÃO DO PACIENTE E CABINETE DO MOTORISTA, INVERSOR DE 12V PARA 127V, BATERIA DE 100A PARA ALIMENTAÇÃO DO INVERSOR, PAINEL COM INTERRUPTORES PARA ACIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DO SALÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ACIONAMENTOS DAS LUZES INTERMITENTES NO TETO FRONTAL E NAS LATERAIS DAS VIATURAS, SINAL SONORO CARACTERÍSTICO DE AMBULÂNCIAS;
- O valor inclui todas as despesas com: manutenção preventiva e corretiva, documentação, transformação, seguro, GPS, caracterização;
- Locados e a serviço da UPA IGARASSU;
- Período Indeterminado

### **Valor do contrato:**

Valor Diário unitário: R\$ 500,00;

Valor mensal unitário: R\$12.500,00;

Valor Anual Global unitário: R\$ 150.000,00;

Observações:

- ❖ Validade 120 dias;
- ❖ Prazo para Entrega de 07 a 15 Dias.



- ❖ Prejuízos com manutenção ligadas a uso indevido do equipamento serão repassado a contratante;
- ❖ Prejuízos com multa proveniente da má conduta do motorista serão repassados a empresa.



**FALCON SERVICE**



Recife/PE, 15 de junho de 2022.

Processo de Contratação nº 040/2022

Prezados,

É com muita satisfação, que apresentamos proposta comercial para a locação de ambulância de suporte básico com condutor, na unidade de Saúde: UPA 24h Igarassu - Honorata de Queiroz Galvão, cujo o endereço é: Rodovia BR 101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu, PE - CEP.: 53600-000.

- 1. DO EQUIPAMENTO:** Ambulância básica com condutor, tomadas, cinto para fixação para o torpedo, régua para oxigênio, com pontos de instalação para fluxômetro, aspirador e umidificador, armários superiores, maca, estrutura para guardar e fixar prancha, banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança, banco baú na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, 03 cintos de segurança fixo na frente, iluminação interna, ar-condicionado, sirene, luzes de advertência lateral.
- 2. DO PRAZO:** A prestação de serviço poderá ser de 1 (um) dia (período de 12h ou 24h), mensal (30 dias), com renovação automática, ou de 12 (doze) meses.
- 3. DOS VALORES:** a) 1 (um) dia (período de 12h) = R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); a1) 1 (um) dia (período de 24h) = R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); b) mensal (trinta dias) = R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); e c) 12 (doze) meses = R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) . Lembrando que, o combustível a ser utilizado no equipamento objeto dessa proposta é de total responsabilidade da Contratante.

Obs.: No preço proposto estão inclusas todas as despesas referentes a prestação do serviço do objeto do Processo de Contratação, incluindo, tributos, taxas e contribuições, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a Medical Rescue pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.

- 4. DO PAGAMENTO:** Deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis da efetiva realização do serviço contratado.

Caso deseje tirar alguma dúvida, estamos à disposição.

Paulo Felix de Sousa Cardoso  
Administrativo financeiro  
Medical Rescue

Fone: 81 996111090

E-mail: [mrsaude.recife@gmail.com](mailto:mrsaude.recife@gmail.com)

Medical Rescue - Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Sala 1 - Bairro Novo - Olinda/PE.

Telefone: (81) 99611 1090 - CNPJ: 41.916.984/0001-32

Assunto **Re: CARTA CONVITE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA- 040/22 UPA IGARASSU**  
De Medlife Saude <medlifepe@gmail.com>  
Para Juliana Silva <juliana.silva@hcpgestao.org.br>  
Data 2022-06-14 16:39



Boa tarde,

Não temos veículos disponíveis para atender.

Att,

Paulo Sá  
Medlife

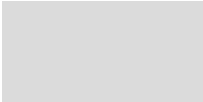
Em ter., 14 de jun. de 2022 às 16:37, Juliana Silva <[juliana.silva@hcpgestao.org.br](mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br)> escreveu:

Prezado,

Não recebemos a proposta de vocês , a empresa tem interesse em participar do processo?

---

Atenciosamente,

 Juliana Silva  
Analista de Compras  
[juliana.silva@hcpgestao.org.br](mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br)

Em 2022-06-07 10:03, Juliana Silva escreveu:

### **CARTA CONVITE COTAÇÃO DE PREÇO**

Pela presente carta convite, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), enquanto Organização Social de Saúde que atualmente responde pela operacionalização e execução de ações de saúde na UPA IGARASSU – convida esta empresa a participar do processo de cotação para Contratação de serviços para LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BASICA E AVANÇADA COM CONDUTOR - 12 HRS E 24 HRS.

Confirmado o interesse na participação do processo, V.S.<sup>a</sup>. deverá enviar proposta pelo e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br) até o dia 15/06/2022 conforme as instruções contidas no Termo de Referência em anexo.

Não serão aceitas propostas após o prazo assinalado.

--

Atenciosamente,

 Juliana Silva  
Analista de Compras  
[juliana.silva@hcpgestao.org.br](mailto:juliana.silva@hcpgestao.org.br)



## **IGARASSU**

UPA Igarassu – Honorata de Queiroz Galvão  
Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

### **NOTA EXPLICATIVA**

Tendo em consideração que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/ HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu 24h em 01 de fevereiro de 2022, se fez necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO/TRANSPORTE HOSPITALAR DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO. Deste modo, foi efetuado pesquisas de preço no mercado, por meio da internet e de empresas que já prestaram serviços ou participaram de cotações para as Unidades do HCP Gestão.

Foi enviado termo de contratação com prazo de envio das propostas do dia 07 de junho à 15 de junho, e realizada reunião em 17 de junho de 2022.

Após o dia 15, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de interesse de 4 interessados, conforme discriminado a seguir:

Empresa SAFETY apresentou uma proposta no valor de R\$ 2700,00 (valores do total de serviços), para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa HOSPMEDIC apresentou uma proposta no valor de R\$ 1.820,00 (valores do total de serviços), para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa FALCON apresentou uma proposta no valor de R\$ 3.050,00 (valores do total de serviços), para contratação do serviço durante 12 meses.

Empresa MR SAUDE apresentou uma proposta no valor de R\$ 970,00 (valores do total de serviços), para contratação do serviço durante 12 meses.

É sabido que o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para os casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Desta feita, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, e a apresentação de propostas de quatro sociedades empresárias, vimos, por meio deste, informar que as empresas vencedoras do processo são a HOSPMEDIC E A MR SAUDE, considerando o menor preço apresentado, conforme valor discriminado no mapa de cotação, com isso, o melhor custo benefício para a Organização.

Recife, 27 de JUNHO de 2022.





Recife/PE, 15 de junho de 2022.

Processo de Contratação nº 040/2022

Prezados,

É com muita satisfação, que apresentamos proposta comercial para a locação de ambulância de suporte básico com condutor, na unidade de Saúde: UPA 24h Igarassu - Honorata de Queiroz Galvão, cujo o endereço é: Rodovia BR 101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu, PE - CEP.: 53600-000.

- 1. DO EQUIPAMENTO:** Ambulância básica com condutor, tomadas, cinto para fixação para o torpedão, régua para oxigênio, com pontos de instalação para fluxômetro, aspirador e umidificador, armários superiores, maca, estrutura para guardar e fixar prancha, banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança, banco baú na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, 03 cintos de segurança fixo na frente, iluminação interna, ar-condicionado, sirene, luzes de advertência lateral.
- 2. DO PRAZO:** A prestação de serviço poderá ser de 1 (um) dia (período de 12h ou 24h), mensal (30 dias), com renovação automática, ou de 12 (doze) meses.
- 3. DOS VALORES:** a) 1 (um) dia (período de 12h) = R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); a1) 1 (um) dia (período de 24h) = R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); b) mensal (trinta dias) = R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); e c) 12 (doze) meses = R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) . Lembrando que, o combustível a ser utilizado no equipamento objeto dessa proposta é de total responsabilidade da Contratante.

Obs.: No preço proposto estão inclusas todas as despesas referentes a prestação do serviço do objeto do Processo de Contratação, incluindo, tributos, taxas e contribuições, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a Medical Rescue pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.

- 4. DO PAGAMENTO:** Deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis da efetiva realização do serviço contratado.

Caso deseje tirar alguma dúvida, estamos à disposição.

Paulo Felix de Sousa Cardoso  
Administrativo financeiro  
Medical Rescue

Fone: 81 996111090

E-mail: [mrsaude.recife@gmail.com](mailto:mrsaude.recife@gmail.com)

Medical Rescue - Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Sala 1 - Bairro Novo - Olinda/PE.

Telefone: (81) 99611 1090 - CNPJ: 41.916.984/0001-32

*De acordo*  
Thaísa Santos  
Coordenadora Geral  
Upa Igarassu - HCP Gestão  
27/06/22

**UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

**Proposta Comercial**

Apresentamos à V. Sas. A nossa Proposta Comercial.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedidos, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tipo de Ambulância	Equipe	Carga/Horária	Valor Total/Mensal
Ambulância Tipo "B"	Com Condutor	12h	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Ambulância Tipo "B"	Com Condutor	24h	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Ambulância Tipo "D"	Com Equipe	Por demanda	\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta de 30 (trinta) dias

Desde Já Agradeço

Antecipadamente, Atenciosamente,

Miguel

Galdino819841-1176

[migueljr@hospmedic.com.br](mailto:migueljr@hospmedic.com.br)

Itapissuma 22 de Junho de 2022

*De acordo*  
Thalyta Santos  
Coordenadora Geral  
Upa Igarassu - HCP Gestão  
27/06/22